



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203000
182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 303

BAHIA - 02 de Outubro de 2020 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *PORTARIA Nº 015/2020 - Concessão de férias a servidor deste Legislativo.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 015/2020**CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos
Funcionários Públicos do Município de Piritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a
Servidor, **VALDENOR BRITO DIAS JUNIOR**, do Cargo em
Comissão de Assessor Parlamentar, relativo ao período
aquisitivo de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, a
qual será gozada no período de **02 de outubro de 2020 a 31 de
outubro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente
Data.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2020.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**